



## ATA DE CONTINUAÇÃO DA FASE DE LANCES E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.17.01/2019.**

Aos 17 (dezesesseis) dias do mês de Julho do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018*, composta por Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e Patrick Michelson Fernandes Nunes – Equipe de apoio, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação, concernente ao processo licitatório **06.17.01/2019**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.951.857/0001-00, situada à Rua Antônio Vieira Gaspar, nº 1600, Bairro Santo Antônio, Tianguá-CE, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO IGOR FURTADO LIMA, inscrito no CPF nº 006.281.923-20; **E.C PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, situada à Rua Francisco Veras, nº 92, Bairro Nova Betânia, Reriutaba-CE, representada neste ato pelo Sr. ELIMAR CAMPOS ARAÚJO, inscrita no CPF nº 053.132.193-24; **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.272.667/0001-09, situada à Rua das Flores, nº 650, Bairro Capuan, Caucaia-CE, representada neste ato pela Sra. **TAYANE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 072.161.183-40; **JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.508.378/0001-02, situada à Rua Estrada do Fio, nº1740, Eusébio-CE, representada neste ato pelo Sr. JOSE ABIDENAGO NOBRE, inscrito no CPF nº 155.586.653-00; **HORLAN BRITO BERTOLDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, situada à Rua Agrípio Teodoro Soares, nº 227, Centro, Reriutaba-CE, representada neste ato pelo Sr. GERSON GUSTAVO CAMPOS BERTOLDO, inscrito no CPF nº 622.184.862-69

A Pregoeira, por conseguinte, convocou as empresas classificadas para a fase de lances. Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 07**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JÁ HABILITADA, E C PRODUÇÕES LTDA** ofertou lance com o menor valor para o **Item 07**, com o valor de **R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 07**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 08**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JÁ HABILITADA, E C PRODUÇÕES LTDA** ofertou lance com o menor valor para o **Item 08**, com o valor de **R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 08**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 09**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **JÁ HABILITADA, E C PRODUÇÕES LTDA**, sem dar lance, ofertou o menor valor para o **Item 09**, com o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 09**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 10**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **FAZ**



**CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, sem dar lances, ofertou o menor valor para o **Item 10**, com o valor unitário de **R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** para este Item, por descumprimento o item 5.0, III, "a" do edital ( atestado de capacidade técnica incompatível com o referido item). Dando continuidade para o **Item 10**, foi chamada a **empresa subsequente na fase de lances**, em seguida foi constatado empate entre as empresas **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME e LOKA EVENTOS LTDA-ME**, pois ambas ofertaram valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, logo em seguida a Pregoeira, fez um sorteio, onde foi sorteada a empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** para este Item, por não possuir CNAE compatível com objeto licitado. Em seguida foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **LOKA EVENTOS LTDA-ME**, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** para este Item, por não possuir CNAE compatível com objeto licitado e por descumprimento o item 5.0, III, "a" do edital ( atestado de capacidade técnica incompatível com o referido item). Dando continuidade para o **Item 10**, foi chamada a **empresa subsequente na fase de lances**, a empresa **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)**, em seguida foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento o item 5.0, III, "a" do edital (não apresentou atestado de capacidade técnica). Dando continuidade para o **Item 10**, foi chamada a **empresa subsequente na fase de lances**, a empresa **AMX SERVIÇOS EIRELI - ME**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, em seguida foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento o item 5.0, III, "a" do edital ( atestado de capacidade técnica incompatível com o referido item), por descumprimento do Item 5.0, IV, "a" do edital (não apresentou DRE (demonstração dos resultados do exercício), foi constatado também que a Prova de Regularidade Municipal está vencida. Dando continuidade para o **Item 10**, foi chamada a **empresa subsequente na fase de lances**, em seguida foi constatado empate entre as empresas ; **E.C PRODUÇÕES LTDA e P.A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME**, pois ambas ofertaram valor unitário de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, logo em seguida a Pregoeira, fez um sorteio, onde foi sorteada a empresa **P.A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** para este Item, por descumprimento o item 5.0, III, "a" do edital ( atestado de capacidade técnica incompatível com o referido item), foi constatado também que a Prova de Regularidade Municipal está vencida. Dando continuidade, foi analisado os documentos de habilitação da empresa **E.C PRODUÇÕES LTDA**, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** para este Item, por não possuir CNAE compatível com objeto licitado e por descumprimento o item 5.0, III, "a" do edital ( atestado de capacidade técnica incompatível com o referido item). Dando continuidade para o **Item 10**, foi chamada a **empresa subsequente na fase de lances**, em seguida foi constatado empate entre as empresas ; **A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP**



e **J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pois ambas ofertaram valor unitário de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, logo em seguida a Pregoeira, fez um sorteio, onde foi sorteada a empresa **A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP**. Dando continuidade, foi analisado os documentos de habilitação do referido licitante, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"INABILITADA"** para este Item, por descumprimento o item 5.0, III, "a" do edital ( atestado de capacidade técnica incompatível com o referido item). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"** por cumprir com todos os requisitos do edital, e conseqüentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 10**. Às 12h00min, a Pregoeira suspendeu a sessão para almoço, com previsão de retorno para as 13h30min.

Às 13h30min, a Pregoeira declarou a reabertura da sessão, e em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 11**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **LOKA EVENTOS LTDA-ME**, sem dar lances, ofertou menor valor para o Item 11, com valor unitário de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Dando continuidade foi analisado os documentos de habilitação da referida licitante, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"** por cumprir com todos os requisitos do edital, e conseqüentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 11**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 12**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, foi constatado empate entre as empresas ; **E.C PRODUÇÕES LTDA** e **LOKA EVENTOS LTDA-ME**, pois ambas ofertaram valor unitário de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, logo em seguida a Pregoeira, fez um sorteio, onde foi sorteada a empresa **LOKA EVENTOS LTDA-ME**. Dando continuidade foi analisado os documentos de habilitação da referida licitante, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"** por cumprir com todos os requisitos do edital, e conseqüentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 12**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 13**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP**, ofertou menor valor para o Item 13, com valor unitário de **R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais)**, após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"** por cumprir com todos os requisitos do edital, e conseqüentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 13**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 14**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **E.C PRODUÇÕES LTDA**, sem dar lance, ofertou menor valor para o Item 14, com valor unitário de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"** por cumprir com todos os requisitos do edital, e conseqüentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 14**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 15**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **LOKA EVENTOS LTDA-ME**, sem dar lance, ofertou menor valor para o Item 15, com valor unitário de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada **"HABILITADA"** por cumprir com todos os requisitos do edital, e conseqüentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 15**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 16**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, sem dar lance, ofertou menor



valor para o Item 16, com valor unitário de **R\$ 89,36 (oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por cumprir com todos os requisitos do edital, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 16**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 17**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP**, ofertou menor valor para o Item 17, com valor unitário de **R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)**, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por cumprir com todos os requisitos do edital, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 17**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 18**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO-ME**, sem dar lance, ofertou menor valor para o Item 18, com valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por cumprir com todos os requisitos do edital, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 18**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 19**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP**, ofertou menor valor para o Item 19, com valor unitário de **R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)**, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por cumprir com todos os requisitos do edital, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 19**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 20**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP**, ofertou menor valor para o Item 20, com valor unitário de **R\$ 1.866,60 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por cumprir com todos os requisitos do edital, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 20**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 21**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **LOKA EVENTOS LTDA-ME**, sem dar lance, ofertou menor valor para o Item 21, com valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por cumprir com todos os requisitos do edital, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 21**.

Em seguida, as empresas classificadas para o **ITEM 22**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa ; **JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME**, sem dar lance, ofertou menor valor para o Item 22, com valor unitário de **R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais)**, dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos pelos licitantes, e após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por cumprir com todos os requisitos do edital, e consequentemente sagrou-se **VENCEDORA DO ITEM 22**.

A Pregoeira então indagou aos licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou **Adjudicado** o presente processo, comunicando logo as empresas vencedoras para apresentar proposta adequada. A pregoeira anuncio ainda que o resultado



deste certame, seria enviado para a respectiva autoridade competente, para que dessa maneira a mesma pudesse analisar e se achar que tal resultado é satisfatório aos interesses de sua pasta homologue e posteriormente assinem contrato. Em seguida encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Priscila Cardoso Queiroz, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	PRISCILA CARDOSO QUEIROZ	<i>Priscila Cardoso Queiroz</i>
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	PATRICK MICHELSON FERNANDES NUNES	<i>Patrick Michelson Fernandes Nunes</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: <b>A.J.C. ELIAS PRODUÇÕES-ME</b> Representante: ANTONIO JANDRE CAVALCANTE ELIAS	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>JOSE ABIDENAGO NOBRE-ME</b> Representante: JOSE ABIDENAGO NOBRE	<i>Jose Abidenago Nobre</i>
Empresa: <b>HORLAN BRITO BERTOLDO-ME</b> Representante: GERSON GUSTAVO CAMPOS BERTOLDO	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>P.A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA-ME</b> Representante: PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME</b> Representante: OSMAR DOS REIS BRANDÃO	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>LOKA EVENTOS LTDA-ME</b> Representante: VICTOR VINICIUS XIMENES	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>ANTÔNIO DELVIRO LOPES-ME</b> Representante: YZALLON MARTINS LOPES	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>A M X SERVIÇOS EIRELI-ME</b> Representante: FRANCISCO ANTONIO ARAUJO MARTINS	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP</b> Representante: ANTÔNIO IGOR FURTADO LIMA	<i>Antonio Igor Furtado Lima</i>
Empresa: <b>LEILIANE SILVA CAMPOS-ME</b> Representante: LEILIANE SILVA CAMPOS	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI-ME</b> Representante: DOUGLAS XIMENES MEMORIA	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME</b> Representante: DIOERGE DE OLIVEIRA FERREIRA	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>J.J LOCAÇÕES &amp; CONSTRUÇÕES EIRELI-ME</b> Representante: NAILTON SANTOS CONSTANCIO	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>E.C PRODUÇÕES LTDA</b> Representante: ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	<i>Elimar Campos Araujo</i>
Empresa: <b>F. DAS C. SOUSA DO NASCIMENTO-ME</b> Representante: FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI</b> Representante: TAYANE RODRIGUES DA SILVA	<i>Tayane Rodrigues da Silva</i>



Empresa: <b>RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME</b> Representante: HERCULANO RIBEIRO DE CARVALHO	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>WM SANPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME</b> Representante: ATILA ELMO CRUZ DAVI	<i>Ausente</i>
Empresa: <b>R.R DE CASTRO EIRELI</b> Representante: RONALDO RODRIGUES DE CASTRO	<i>Ausente</i>
<b>Ministério Público</b> Representante: CAROLINE SILVA BEZERRA	
<b>Ministério Público</b> Representante: EMANUEL LUCAS FERREIRA MOITA	
<b>Ministério Público</b> Representante: LEANDRO SOUSA LIMA	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*